



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA
RUA CAPITÃO SILVINO XAVIER, 88 – CENTRO
CACIMBA DE AREIA – PB

PORTARIA Nº 16/2019

O Prefeito Constitucional do Município de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, Sr. **PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 68 da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que o Servidor Público Municipal **SILVIO ALVES DE LIMA**, portador do CPF: **060.664.164-56**, é Servidor Público Municipal, lotado na Secretária Municipal de Saúde tendo sido designado para exercer suas funções junto ao CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, conforme portaria de remoção nº 01/2019,

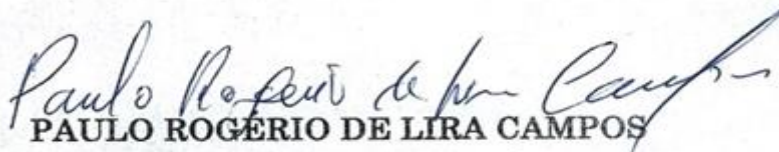
CONSIDERANDO decisão liminar proferida nos autos do mandado de segurança nº 0802676-53.2019.8.15.0251, que determinou a suspensão da portaria de remoção e o retorno do servidor ao seu antigo local de trabalho,

CONSIDERANDO que receberá as vantagens financeiras garantidas em Lei para o cargo;

Resolve, **REDISTRIBUIR**, o servidor **SILVIO ALVES DE LIMA**, para exercer a função anteriormente ocupada, junto a Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior determinação.

Registre – se
Publique – se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cacimba de Areia, 03 de junho de 2019.


PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito Constitucional